

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 31

Brasília-DF, 05 de agosto de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

NORMA OPERACIONAL SPOA Nº 002 DE 31 DE JULHO DE 2013

Estabelece os procedimentos gerais para emissão e utilização de Identidade Funcional de uso obrigatório dos servidores do Ministério das Comunicações

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída no inciso III, art. 72, capítulo V, do Anexo II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer a Norma Operacional dos procedimentos gerais de emissão e utilização de identidade funcional, crachá provisório, crachá estagiário e crachá a serviço de uso obrigatório no Ministério das Comunicações.

Art 2º A identidade funcional, o crachá provisório, o crachá estagiário e o crachá a serviço são de uso pessoal, intransferível e obrigatório quando do acesso, circulação e permanência nas dependências do Ministério das Comunicações.

§ 1º É facultada a utilização da identidade funcional aos servidores ocupantes de cargo de Natureza Especial, DAS 4, 5 e 6, que estejam usando o botom de identificação do Ministério das Comunicações.

§ 2º A emissão e o fornecimento da identidade funcional, do crachá provisório, do crachá estagiário e do crachá de serviço são de responsabilidade da Coordenação-

Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

§ 3º Para a expedição da Identidade Funcional será solicitado ao servidor o preenchimento de formulário próprio (Anexo I) e a entrega de uma foto 3x4, recente, de frente.

§ 4º A entrega ao usuário da identidade funcional, do crachá provisório, do crachá estagiário ou do crachá a serviço será realizada mediante o preenchimento e assinatura de termo de responsabilidade (Anexo II)

Art 3º A identidade funcional tem fé pública em todo o território nacional, para os seus efeitos específicos, conforme estabelecido no Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

Art 4º O crachá provisório será válido para uso temporário de servidor, em caso de indisponibilidade da identidade funcional.

Art 5º Os portadores desses crachás e/ou identidade funcional serão responsáveis por sua utilização, guarda e conservação.

Art 6º Em casos de perda ou roubo da identidade funcional, o servidor deverá solicitar a segunda via, por meio de requerimento específico (Anexo III), munido de foto 3x4 atualizada e o respectivo Boletim de Ocorrência tendo em vista tratar-se de um documento oficial.

Art 7º Em casos de perda ou roubo do crachá provisório, do crachá estagiário ou do crachá a serviço, deverá ser solicitada a segunda via, por meio de requerimento específico (Anexo II).

Art 8º O usuário da identidade funcional, do crachá provisório, do crachá estagiário ou do crachá a serviço deverá restituí-lo à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP ao cessar o motivo de sua utilização.

Art 9º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão de pessoas – CGGP.

Art 10º Esta Norma Operacional entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ANEXO I
IDENTIDADE FUNCIONAL
Solicitação de Crachá

FOTO
3x4
Recente

1. Formulário para solicitação de Identidade Funcional:

Dados Funcionais e Dados Pessoais		
Nº SIAPE:		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
Cargo:		
CPF:		
RG:	SSP/	Expedição: / /
Natural:		UF:
Nacionalidade:		
Estado Civil:		
Grupo Sanguíneo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

2. Assinatura: (Preencher dentro do espaço indicado utilizando CANETA PRETA).

--

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:	
Lotação:	
Matrícula/SIAPE:	Ramal:

MOTIVAÇÃO

Solicitação:	<input type="radio"/> Perda	<input type="radio"/> Roubo
Boletim de Ocorrência:	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

TIPO DE SOLICITAÇÃO

<input type="radio"/> Identificação Funcional	<input type="radio"/> Crachá à Serviço – Nº:
<input type="radio"/> Carteira de Identificação de Autoridade	<input type="radio"/> Crachá de Estagiário – Nº:
<input type="radio"/> Boton	<input type="radio"/> Crachá Provisório – Nº:

JUSTIFICATIVA

Data: / / Local:

_____ ASSINATURA DO REQUERENTE

DESPACHO CGGP

Data: / / Local:

_____ ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:	
Cargo:	Lotação:
Situação Funcional:	

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi o Documento/Boton/Crachá de identificação abaixo relacionado, que faz parte integrante e inseparável deste termo, e que passo a responder pela sua posse perante o Ministério das Comunicações.

Comprometo-me a devolvê-lo em perfeitas condições de uso.

Brasília, ___/___/___

Assinatura

TIPO DE SOLICITAÇÃO

<input type="radio"/> Identificação Funcional	<input type="radio"/> Crachá à Serviço – Nº:
<input type="radio"/> Carteira de Identificação de Autoridade	<input type="radio"/> Crachá de Estagiário – Nº:
<input type="radio"/> Boton	<input type="radio"/> Crachá Provisório – Nº:

PORTARIA Nº 339, DE 31 DE JULHO DE 2013

Aprovação em Estágio Probatório e aquisição de estabilidade.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Tornar público o nome dos servidores aprovados em estágio probatório na forma do artigo 20 da Lei 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como a data de aquisição da estabilidade no serviço público federal.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Data de Início de Exercício	Data de Aquisição de Estabilidade
1710042	VANESSA ANDRADE DE MENDONÇA COIMBRA	15/07/2010	20/07/2013
1798308	ALOISIO EZEQUIEL DOS SANTOS	16/07/2010	16/07/2013
1799925	DILCIMAR FERREIRA REZENDE DE MELLO	20/07/2010	20/07/2013
1800467	ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPELO	21/07/2010	22/07/2013
1800641	ALESSANDRA CERQUEIRA PEREIRA	26/07/2010	26/07/2013
1801759	FELIPE PASSADORI VIVEIROS	26/07/2010	26/07/2013
1800664	ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA	27/07/2010	30/07/2013

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério das Comunicações.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN**, matrícula nº 6839627, CPF nº 400.119.761-87 e, em seus impedimentos, a servidora **BIANCA LANE MENDES DOURADO**, matrícula nº 1825801, CPF nº 012.854.341-88 para fiscal do Contrato nº 021/2012-MC, assinado em 30.08.2012, processo nº 53000.034110/2012-83, firmado com a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de modelagem de processos de negócio, capacitação, fornecimento e implantação de solução para automação de gestão de processos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela titular na condição de fiscal do contrato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 306, de 04 de Julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço de nº 27, de 08 de Julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO EC 41/2003	DATA
VERA SUELY BARROS BITENCOURT	0455172	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A”	29/07/2013

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
0455234	MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA	INSS	COLÉGIO SOUZA LEÃO	01/07/1978 A 30/12/1979	545
0455234	MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA	INSS	SOC. EDUCACIONAL SÃO JOSÉ LTDA	02/05/1980 A 13/01/1983	982

Brasília, 31 de julho de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
1780485	WILMA DE MEIRELES FERREIRA AZEVEDO	MINISTÉRIO DA DEFESA	MINISTÉRIO DA DEFESA	28/02/2007 A 27/04/2010	1155

Brasília, 01 de agosto de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CADERNO DE PESSOAL**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****CASAMENTO**

NOME	SIAPE	PERÍODO
FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	1551501	17/07/2013 a 24/07/2013
ANTONIO ARMANDO MOREIRA	0041511	08/07/2013 a 10/07/2013

DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	PERÍODO
FELIPE PASSADORI VIVEIROS	1801759	02/07/2013

DANIEL DAMACENA FERREIRA	1787838	05/07/2013
CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO	1543196	05/07/2013

LICENÇA GESTANTE

NOME	SIAPE	PERÍODO
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA	2323911	25/06/2013 a 22/10/2013

LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO

NOME	SIAPE	PERÍODO
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA	2323911	23/10/2013 a 21/12/2013

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE MAIO/2013

NOME	SIAPE	FALTAS
ADALIA MARIA SILVA PONTES	2106756	03:43 MIN.
ERALDO MACIEL BRAGA DE LIMA	6455672	07:14 MIN.
FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO	1811146	01 DIA (07/05/13)
GEORGE BEZERRA SILVA	1587693	3 DIAS (06 E 07 E 13/5/13) E 51:54 MIN.
GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA	1802367	03:47 MIN.
ISABELA MACHADO MENDES DE OLIVEIRA	1787003	07:01 MIN.
JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	1786942	01 DIA (14/05/13) E 08:16 MIN.
JOEIDES PEREIRA DA PAZ	0452199	01 DIA (13/05/13) E 08:14 MIN.
KARINA MACIEL TRINDADE	1786651	06:57 MIN.
LEANDRO DA SILVA CARDOSO	1829651	05:22 MIN.
LEONARDO DE ASSIS RODRIGUES	1660713	01 DIA (31/05/13)
LUZIA ZENEIDE LEÃO MENDONÇA DE SOUSA	0809895	6:51 MIN
VANDRÉ DAS OLIVEIRAS CAETANO	1325768	01 DIA (27/05/13)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE JUNHO/2013

NOME	MAT.	FALTAS
AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO	0808509	03:09 MIN.
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	0809825	04:48 MIN.
GEORGE BEZERRA SILVA	1587693	01 DIA (26/06/13) E 25:49 MIN.
LEONARDO PAIVA TRINDADE	1550538	06:04 MIN.
LEANDRO DA SILVA CARDOSO	1829651	02:39 MIN.
LUCIO CAETANO DE FARIA	0809766	02:37 MIN.
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	0809977	01 DIA (12/06/13)
NATALIA FERNANDES MATANO	1786639	04:01 MIN.
WILLIAM DE SOUZA CORREA	1624862	06:04 MIN.

MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO – Chefe da Divisão de Cadastro

SIAPE	NOME	LOT	CONC	PERÍODO	PROCESSO
0454803	Raimundo Francisco de Moura	ANATEL (Exercício Provisório)	25/04/1980 a 23/04/1985	12/08/2013 a 10/09/2013	53000.044578/2013-67

Brasília-DF, 30 de julho de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Ministro de Estado***Paulo Bernardo Silva***Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração***Ulysses César Amaro de Melo***Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas***Andrea de Miranda Ramos Kern***Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios***Inez Joffily França***Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados***Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br